



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS-RN
PESQUISA DE MERCADO
RUA DR. JOAQUIM INÁCIO 102 CENTRO CEP: 59.800-000 - MARTINS/RN

ORÇAMENTO ESTIMATIVO

DADOS DO ORÇAMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO PESSOA JURIDICA PARA REALIZAÇÃO DE 3 SESSÕES HIDROTUBAÇÃO NA PACIENTE CITIA MARIA GURGEL FREIRE.

UNID. INTERESSADA: FUNDO SAUDE

REFERÊNCIA EXTERNA:

PARAMETRO(S): COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDORES
CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CONCLUSÃO: 12/08/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS-RN
PESQUISA DE MERCADO
RUA DR. JOAQUIM INÁCIO 102 CENTRO CEP: 59.800-000 - MARTINS/RN

1 - DADOS DO ORÇAMENTO

NOME: HIDROTUBAÇÃO
NÚMERO: 44554/00371
OBJETO: CONTRATAÇÃO PESSOA JURIDICA PARA REALIZAÇÃO DE 3 SESSÕES HIDROTUBAÇÃO NA PACIENTE CITIA MARIA GURGEL FREIRE.
UNID. INTERESSADA: FUNDO SAUDE
ORÇAMENTISTA: JORGE MATEUS DA COSTA MELO
REFERÊNCIA EXTERNA:
PARAMETRO(S): COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDORES
CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CONCLUSÃO: 12/08/2025

2 - PREÇOS ESTIMADOS

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
00/001	HIDROTUBAÇÃO	UNIDADE	3,00	1.436,67	4.310,01
				VALOR GLOBAL	4.310,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS-RN
PESQUISA DE MERCADO
RUA DR. JOAQUIM INÁCIO 102 CENTRO CEP: 59.800-000 - MARTINS/RN

3 - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 001	DESCRIÇÃO DO ITEM: HIDROTUBAÇÃO

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 1.410,00	R\$ 987,00 (70% DA MEDIANA)	R\$ 1.833,00 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	CLINICA DE OLHOS & PROMULHER LTDA / CLINICA DE OLHOS & PROMULHER LTDA - 24.962.323/0001-24	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCORDIA / 13001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PNCP. / CLINICA MÉDICA MANFRÉ LTDA - 39.711.322/0001-84	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCORDIA / 13001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PNCP. / ZANCHET ATENDIMENTO PSIQUIATRICO LTDA - 59.105.555/0001-40
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	01/2025	104/5582300/0165100/00152025	104/5582300/0165100/00152025
TIPO DE FONTE	COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA	NÃO SE APLICA		
DATA	12/08/2025	16/05/2025	16/05/2025
PREÇO	R\$ 1.300,0000	R\$ 1.410,0000	R\$ 1.600,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS						
Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.						
Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	123,92	8,63%	R\$ 1.300,00	R\$ 1.436,67	R\$ 1.410,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01		
SITUAÇÃO: VALIDADA		
NÚMERO DA PROPOSTA: 01/2025	TIPO DE FONTE: COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR	
REGIÃO: /RN	VALIDADE: 2025-10-11	DATA: 12/08/2025
FORNECEDOR: CLINICA DE OLHOS & PROMULHER LTDA - 24.962.323/0001-24		
LOTE/ITEM: 1		
DESCRIÇÃO: HIDROTUBAÇÃO		
QUANTIDADE: 1,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.300,00	VALOR TOTAL: R\$ 1.300,00

DADOS DA AMOSTRA 02	
SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCORDIA / 13001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PNCP...	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 10455823000165-1-000015/2025	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS-RN
PESQUISA DE MERCADO
RUA DR. JOAQUIM INÁCIO 102 CENTRO CEP: 59.800-000 - MARTINS/RN

PREGÃO/ATA: 104/5582300/0165100/00152025	DATA: 16/05/2025
LOTE/ITEM: 36/36	
DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA CONSULTAS, PROCEDIMENTOS, EXAMES E CIRURGIAS - REPASSE SUS.	
QUANTIDADE: 12,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.410,00 VALOR TOTAL: R\$ 16.920,00
FORNECEDOR: CLINICA MÉDICA MANFRÉ LTDA - 39.711.322/0001-84	
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/10455823000165/2025/000015	

DADOS DA AMOSTRA 03	
SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCORDIA / 13001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PNCP...	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 10455823000165-1-000015/2025	
PREGÃO/ATA: 104/5582300/0165100/00152025	DATA: 16/05/2025
LOTE/ITEM: 32/32	
DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA CONSULTAS, PROCEDIMENTOS, EXAMES E CIRURGIAS - REPASSE SUS.	
QUANTIDADE: 12,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.600,00 VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00
FORNECEDOR: ZANCHET ATENDIMENTO PSIQUIATRICO LTDA - 59.105.555/0001-40	
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/10455823000165/2025/000015	

4 - VALIDAÇÃO DAS COTAÇÕES DIRETAS

Histórico de cotações diretas com fornecedores

NÚMERO	FORNECEDOR	GERADA	SOLICITADA	RESPONDIDA	VALIDADE	SITUAÇÃO
01/2025	CLINICA DE OLHOS & PROMULHER LTDA	12/08/2025	12/08/2025	12/08/2025	12/02/2026	VALIDA

Cotação direta com Fornecedor (CDF) nº 01/2025

NOME DA EMPRESA: CLINICA DE OLHOS & PROMULHER LTDA
CNPJ: 24.962.323/0001-24
ENDEREÇO: R PAU BRASIL TAVARES DE LIRA CEP: 59.285-545 - MACAÍBA/RN
TELEFONE: (84) 3271-3337
E-MAIL: HOSPITALSAOMIGUEL.MACAIBA@GMAIL.COM
RESPONSÁVEL: MARIALIA SA
CPF DO RESPONSÁVEL:
CARGO DO RESPONSÁVEL: DOUTORA
SITUAÇÃO: VÁLIDA
ESSA CDF PODE SER UTILIZADA EM LICITAÇÕES DIVULGADAS ATÉ **12/02/2026**.

a) VALIDAÇÃO DA EMPRESA/PERTADOR(A) CONSULTADA

- a.1)** A empresa/prestador(a) consultada está registrada no cadastro de fornecedores (CRC) do ente público pesquisador: **Sim**.
- a.2)** A empresa/prestador(a) consultada está localizada na praça comercial do ente público pesquisador: **Sim**.
- a.3)** O código e descrição da atividade econômica (principal ou secundária) do fornecedor, indicado no comprovante de inscrição e situação cadastral do CNPJ, é compatível com o objeto da solicitação de CDF: **Sim**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS-RN

PESQUISA DE MERCADO

RUA DR. JOAQUIM INÁCIO 102 CENTRO CEP: 59.800-000 - MARTINS/RN

CNAE utilizado: 8640-2/08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos.

a.4) Justificativa da escolha do fornecedor: **A empresa/prestador(a) é reconhecida da região como fornecedor dessa linha de materiais/serviços. A empresa/prestador(a) já forneceu anteriormente, não havendo registros que tenha ocorrido problema na execução das obrigações..**

b) VALIDAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DIRETA (CDF)

b.1) A cotação direta com fornecedor foi solicitada por meio de **Solicitação por e-mail.**

b.2) Os dados eletrônicos do remetente e do destinatário são:

Remetente: compraspmmartins@gmail.com.

Destinatário: HOSPITALSAOMIGUEL.MACAIBA@GMAIL.COM.

Data do envio do e-mail:: 12/08/2025.

c) VALIDAÇÃO DA COTAÇÃO DIRETA APRESENTADA (CDF)

c.1) Na cotação apresentada, a empresa/prestador(a) está devidamente identificada, com razão social ou nome fantasia, CNPJ, endereço, telefone, e-mail, timbre e etc.: **Sim.**

c.2) O responsável pela apresentação da cotação de preços está devidamente identificado (nome legível, CPF ou cargo/função): **Sim.**

Nome de quem apresentou a cotação: MARIALIA SA

Cargo: DOUTORA.

Data da entrega do ofício de solicitação: .

c.3) Os itens cotados pelo fornecedor e as condições de fornecimento estão em conformidade com a solicitação: **Sim.**

c.4) Data da resposta a solicitação de cotação diretamente com o fornecedor: **12/08/2025.**

c.5) A apresentação da cotação de preços pelo fornecedor deu-se no prazo solicitado: **Sim.**

c.6) Existem indícios de vínculo entre o responsável pela presente CDF e outros fornecedores consultados, como sócios conhecidos em comum, mesmo endereço, mesmo padrão gráfico das cotações, mesmos erros de grafia, itens com valores exatamente iguais etc.: **Não.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS-RN
PESQUISA DE MERCADO
RUA DR. JOAQUIM INÁCIO 102 CENTRO CEP: 59.800-000 - MARTINS/RN

5 - CURVA ABC

DESCRIÇÃO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO TOTAL	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	FAIXA
001 - HIDROTUBAÇÃO	100,00%	100,00%	A

6 - JUSTIFICATIVA DA METODOLOGIA UTILIZADA

6. METODOLOGIA DA ORÇAMENTAÇÃO

6.1. BASE LEGAL E JURISPRUDENCIAL. A metodologia para elaboração do orçamento estimativo utilizada pelo Sistema Cesta de Preços (SCP) é estruturada como aderência à Lei nº 14.133/2021, ao Manual de Orientação de Pesquisa de Preços publicada pela Secretaria de Auditoria Interna do STJ (Edição 2021) e a Lei nº 8.666/93.

6.2. DETALHAMENTO DA METODOLOGIA. **6.2.1. Da competência** para elaboração do orçamento estimativo: os normativos internos do ente público devem definir o responsável pela elaboração do orçamento (doravante designado 'orçamentista'), com as respectivas competência. **6.2.2.** Do respeito ao princípio da **segregação das funções**: O orçamentista não pode exercer, no âmbito do órgão pesquisante, a função de ordenador de despesas, procurador, controlador, agente de contratação, membro de comissão de licitação, pregoeiro, membro de apoio ao pregoeiro. Fundamento: Lei nº 14.133/21, art. 5º, caput, e Acórdãos nº 2829/2015-P/TCU e nº 686/2011-P/TCU. **6.2.3. Dos parâmetros de pesquisa utilizados pelo SCP:** de acordo com o art. 23, § 1º, o SCP utiliza os seguintes parâmetros de pesquisa: **6.2.3.1. contratações similares feitas pela Administração Pública** (inciso II), retirada de fontes oficiais (Comprasnet, Banco de Preços da Saúde e outros repositórios públicos) com indicação específica para validação da informação, bem como a inclusão de contrato ou ata de registro de preços pelo usuário; **6.2.3.2. pesquisa direta com fornecedores** (inciso III), mediante cotação realizada pelo usuário, com validação da área de atuação, dados do fornecedor e elementos formais; **6.2.3.3. sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo** (IV), incluídos pelo usuário, com indicação do endereço eletrônico e data da captura da informação. **6.2.4.** O SCP sugere ao orçamentista, em suas pesquisas, **priorizar a utilização de contratações similares feitas pela Administração Pública** como parâmetro de pesquisa preferencial; **6.2.5.** A eventual indicação de marca ou fabricante de referência para o item pesquisado, salvo parecer técnico em contrário, serve apenas como forma ou parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, sendo admitida a cotação de objetos equivalentes, similares ou de melhor qualidade (conforme Acórdão nº 808/2019 do Plenário do Tribunal de Contas da União). **6.2.6.** Na elaboração do orçamento estimativo, deve-se utilizar **amostras atuais**, assim entendidas: **6.2.6.1.** para **contratações similares feitas pela Administração Pública**, os contratos ou atas de registro de preços devem estar em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da realização da coleta das amostras (Lei nº 14.133/21, art. 23, § 1º, II), tomando-se por marco temporal a data de publicação da ata ou do contrato e, na falta desse, a data de homologação; **6.2.6.2.** para **pesquisa direta com fornecedores**, as cotações devem ter, no máximo, 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital (Lei nº 14.133/21, art. 23, § 1º, IV). **6.2.7. A amplitude da pesquisa** é assegurada pela utilização de três amostras válidas. Caso não seja possível esse número mínimo de amostras, é preciso apresentar justificativa idônea (Acórdão TCU 2531/2011-Plenário). **6.2.8.1.** na média saneada por percentual da média, o sistema ordena as amostras em ordem crescente (população amostral inicial); **6.2.8.1.1.** segundo, exclui as amostras inexequíveis, assim consideradas aquelas cujo valor seja 70% (setenta) inferior à mediana população amostral inicial, exclusive seu valor; **6.2.8.1.2.** terceiro, exclui as amostras com sobrepreço, assim consideradas aquelas cujo valor seja 30% (trinta por cento) superior à mediana da população amostral inicial, exclusive seu valor; **6.2.8.1.3.** O SCP usa o método adotado pelo Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do STJ adaptado, usando como referência a mediana ao invés da média, por entender ser uma metodologia mais conservadora, posto que sujeita a menores variações de valores extremos. **6.2.8.2.** na média saneada pelo desvio-padrão, o sistema: **6.2.8.2.1.** cria um limite superior, que é representado pelo desvio-padrão somado à média; **6.2.8.2.2.** cria um limite inferior, que é representado pelo desvio-padrão menos a média; **6.2.8.2.3.** exclui do cálculo todas as amostras acima e abaixo dos limites estabelecidos. **6.2.9.** Após o juízo crítico, o SCP calcula o **preço de referência** por meio da escolha da medida de tendência central (média ou mediana) mais ajustada ao perfil das amostras saneadas, utilizando o coeficiente de variação como critério de escolha a partir dos padrões indicados no Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça, a saber: **6.2.9.1.** se o coeficiente de variação for menor ou igual a 25% (vinte e cinco por cento), deve-se estimar o preço de referência a partir da **média aritmética** (simples); **6.2.9.2.** se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), deve-se estimar o preço de referência a partir da **mediana**. **6.2.9.3.** O SCP permite que ao orçamentista atribua o tipo de medida de tendência central a ser utilizada para o cálculo do preço referencial de forma manual e linear para todos os itens. **6.3. DAS RESPONSABILIDADES DO SCP.** **6.3.1.** O SCP responsabiliza-se: **6.3.1.1.** Pela arquitetura de sua metodologia de orçamentação; **6.3.1.2.** Pela veracidade das amostras capturadas e arquivadas em seu banco de dados sob o parâmetro "outras contratações públicas", já que somente se utiliza de dados capturados a partir de licitações cujos resultados foram publicados em diário oficial e não são editáveis pelos usuários. **6.3.2.** O SCP não se responsabiliza: **6.3.2.1.** Pela higidez dos procedimentos licitatórios que deram origem aos preços registrados e publicados, sendo de responsabilidade dos respectivos órgãos públicos que divulgaram a informação; **6.3.2.2.** Pela veracidade dos dados dos contratos e atas de registro de preços inseridas pelo orçamentista, por pesquisa direta com fornecedores e por pesquisa oriundas de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, vendo a veracidade de tais dados de responsabilidade do orçamentista. **6.4. DAS RESPONSABILIDADES DO USUÁRIO.** **6.4.1.** O orçamentista é responsável por: **6.4.1.1.** manter seu login/senha em sigilo, não devendo transferir nem compartilhar seu acesso individual, sob pena de responsabilidade pessoal; **6.4.1.2.** reproduzir correta e adequadamente os itens a serem orçados de acordo com o termo de referência, projeto básico ou documento equivalente apresentado pela Unidade Interessada; **6.4.1.3.** solicitar esclarecimento à Unidade Interessada sempre que observar qualquer impropriedade nos dados constantes da solicitação ou da descrição dos itens a serem orçados; **6.4.1.4.** selecionar amostras que, dentro do eixo de variação constante do banco de dados, representem tanto quanto possível a realidade do preço de mercado local, considerando o porte dos órgãos, logística, quantitativo total, unitário, distância dos centros distribuidores etc; **6.4.1.5.** em relação à pesquisa direta com fornecedores, o orçamentista é responsável por solicitar formalmente a cotação de preços, juntando o comprovante (contrafé, e-mail ou AR) no sistema; selecionar os fornecedores a serem consultados, mediante justificativa; fixar o prazo para resposta ao pedido de cotação proporcional à complexidade do objeto; validar os pontos de controle previstos pelo SCP; anexar ao processo a resposta do fornecedor (ofícios, e-mails de solicitação, cotação de preços etc.) ou certificar a não resposta; **6.4.1.6.** O usuário deve verificar a data de validade da ata ou da vigência do contrato; **6.4.1.7.** rubricar toda a documentação que subsidiou a pesquisa e assinar o orçamento ao final.

A Metodologia utilizada na elaboração do presente orçamento estimativo tem aderência à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), art. 23, especialmente no que tange às fontes de pesquisa admitidas (§ 1º).

Jorge Mateus da Costa Melo
CPF/Matrícula 099.180.634-40
Portaria nº 000000/0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS-RN
PESQUISA DE MERCADO
RUA DR. JOAQUIM INÁCIO 102 CENTRO CEP: 59.800-000 - MARTINS/RN

7 - ANEXOS

7.1 - COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDORES Nº 01/2025

NOME: Clinica de Olhos & Promulher Ltda

CNPJ: 24.962.323/0001-24

ENDEREÇO: R PAU BRASIL TAVARES DE LIRA CEP: 59.285-545 - Macaíba/RN

TELEFONE: (84) 3271-3337

EMAIL: HOSPITALSAOMIGUEL.MACAIBA@GMAIL.COM



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.962.323/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/06/2016
NOME EMPRESARIAL Clínica de Olhos & Promulher Ltda		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HOSPITAL SAO MIGUEL		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PAU BRASIL	NÚMERO 132	COMPLEMENTO *****
CEP 59.285-545	BAIRRO/DISTRITO TAVARES DE LIRA	MUNICÍPIO MACAIBA
UF RN		
ENDEREÇO ELETRÔNICO HOSPITALSAOMIGUEL.MACAIBA@GMAIL.COM		TELEFONE (84) 3271-3337
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/06/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/08/2025 às 11:23:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Compras Prefeitura Martins <compraspmmartins@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

1 mensagem

Compras Prefeitura Martins <compraspmmartins@gmail.com>

12 de agosto de 2025 às 11:31

Para: HOSPITALSAOMIGUEL.MACAIBA@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO PESSOA JURIDICA PARA REALIZAÇÃO DE UMA HIDRO INTUBAÇÃO NA PACIENTE CITIA MARIA GURGEL FREIRE.

No orçamento deverá constar as seguintes informações, além dos valores propostos:

1. Empresa/Razão Social;
2. CNPJ;
3. Endereço;
4. Bairro;
5. Município;
6. Fone/WhatsApp;
7. E-mail;
8. Papel timbrado da empresa.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo administrativo de contratação.

O prazo de resposta desta solicitação será de 5 (cinco) dias. Após esse prazo, caso já se tenha obtido os preços referenciais, o processo será encaminhado para prosseguimento dos trâmites preparatórios, independente da resposta desta solicitação.

Atenciosamente,

Martins/RN, 12 de agosto de 2025

2 anexos



solicitacaodecdf01-2025 (14).docx
10K



formulariodecotacao01-2025 (15).xlsx
11K

Ente Maria Gurgel Amorim Freire

Sd:

Hidrotubação (3 pessoas)

Ind:

Infertilidade por fator
tubário

12.08.25


Dra. Marília Sá
GINECOLOGISTA E OBSTETRA

CRM RN 6120
RQE 3133

LE CLINIQUE - TIROL WAY
SALA 1409

(84) 09614.2005

✉ MARILIA.SA.GO@GMAIL.COM

📱 MARILIASAMOREIRA





MARÍLIA SÁ

GINECOLOGIA E OBSTETRICA

CITIA MARIA GURGEL AMORIM FREIRE

VALORES PARA PROCEDIMENTO DE HIDROTUBAÇÃO (INDICADO PARA TRATAMENTO DA OBSTRUÇÃO TUBÁRIA).

3 SESSÕES SEMANAIS, NO VALOR DE 1300,00 REAIS CADA SESSÃO.

O PAGAMENTO DEVE SER REALIZADO NO DIA DE CADA PROCEDIMENTO, EM ESPÉCIE OU VIA TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA/PIX.

29/07/2025

Dra. Marília Sá Moreira
GINECOLOGIA E OBSTETRICA
CRM/RN 0129 RQE 3133

CRM-RN 0129
RQE 3133

LE CLINIQUE - TIROL WAY
SALA 1409

(84) 99614.2005

MARILIA.SA.GO@GMAIL.COM

MARILIASAMOREIRA



